

Bruxelas, 20 de março de 2023 (OR. en)

7397/23

Dossiê interinstitucional: 2021/0201(COD)

CODEC 371 CLIMA 129 ENV 240 AGRI 127 FORETS 26 ONU 24

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2018/841 no que diz respeito ao âmbito de aplicação, simplificação das regras de comunicação de informações e de conformidade e determinação das metas dos Estados-Membros para 2030, e o Regulamento (UE) 2018/1999 no que diz respeito à melhoria dos processos de monitorização, comunicação de informações, acompanhamento dos progressos e análise (primeira leitura)
	 Adoção do ato legislativo

- 1. Em 14 de julho de 2021, a <u>Comissão</u> apresentou ao Conselho a sua proposta¹, baseada no artigo 192.°, n.° 1, do TFUE.
- 2. O <u>Comité Económico e Social Europeu</u> emitiu parecer em 8 de dezembro de 2021².
- 3. O <u>Comité das Regiões</u> emitiu parecer em 28 de abril de 2022³.

Doc. 10857/21 + ADD 1 a 4.

² JO C 152 de 6.4.2022, p. 192.

³ JO C 301 de 5.8.2022, p. 221.

- 4. Em 14 de março de 2023, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão. O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho⁴.
- Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu 5. acordo e a sugerir ao Conselho que aprove, com o voto contra da Polónia e a abstenção da Hungria e de Portugal, a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE-CONS 75/22, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião.
- 6. As declarações a exarar na ata da reunião do Conselho constam da <u>adenda 1</u> à presente nota.
- 7. Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pelos presidentes do Parlamento Europeu e do Conselho, o ato legislativo será publicado no Jornal Oficial da União Europeia.

7397/23 lps/HF/ff **GIP.INST**

Doc. 7292/23.